DECRETO INDIVIDUAL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera o Assessor de Comunicação Social, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **DANILO SANTOS DE SOUZA** (matrícula nº 66422) do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social da Assessoria de Comunicação Social (símbolo CC2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2026.

Teodoro Sampaio/BA, 23 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal